



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz



PORTARIA N° 084, de 1º de abril de 2016.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 939/2013, de 1º de março de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

CONSIDERANDO, que o exercício do cargo em particular exige labor e esforço extra, de modo a justificar o pagamento de gratificação;

CONSIDERANDO, autorização expressa contida no art. 36, da Lei Municipal nº 939/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARÍLIA MARIA DA PAIXÃO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão do Almoxarifado, CC-3, lotada na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º - Fica atribuída à servidora mencionada no art. 1º, uma gratificação de 20% (vinte por cento) a incidir sobre o vencimento-base.

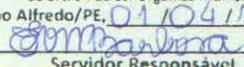
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 1º de abril de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 01/04/16

Gombarina
Servidor Responsável